



PODER JUDICIÁRIO

1º Juizado Especial Cível da Comarca de Niterói/RJ  
Rua Coronel Gomes Machado, s/n, Centro, Niterói/RJ  
Tel.: (21) 2716-4600 - e-mail: nit01jeciv@tjrj.jus.br

**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) e INTERESSADO(A)S**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO JUSSARA MARIA DE ABREU GUIMARÃES, JUÍZA EM EXERCÍCIO DO 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE NITERÓI/RJ, FAZ SABER, a** quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que será realizado LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO, ficando nomeado para tanto o Leiloeiro Oficial **IGOR BARROS DE MIRANDA CARVALHO**, matriculado na JUCERJA sob o nº: 242 e devidamente credenciado no TJ-RJ, no qual será levado a público por meio de pregão eletrônico de venda e arrematação, nos termos dos artigos 879 e seguintes do CPC, os bens abaixo descritos, no lapso temporal a seguir. **A partir do dia 09/02/2023 terá início a 1ª Hasta Pública, encerrando-se dia 15/02/2023 às 13:10 h (horário de Brasília), nesse lapso temporal serão aceitos lances a partir de 100% do valor de avaliação do bem. Caso não haja licitantes nesse período, o leilão prosseguirá ininterruptamente até o dia 28/02/2023 às 13:10h, onde serão captados lances a partir de 50% do valor de avaliação do bem. As praças serão realizadas virtualmente nos sites [www.mirandacarvalholeiloes.com.br](http://www.mirandacarvalholeiloes.com.br). Os interessados em arrematar o bem devem se cadastrar previamente no portal [www.mirandacarvalholeiloes.com.br](http://www.mirandacarvalholeiloes.com.br) para estarem aptos a dar lances. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone **3003-0577** e do e-mail [contato@mirandacarvalholeiloes.com.br](mailto:contato@mirandacarvalholeiloes.com.br).**

**Processo nº: 0040137-23.2017.8.19.0002**

**Exequente:** José Luiz Gonçalves dos Santos

**Executada:** Cláudio da Costa Oliveira

**Valor da execução:** R\$ 36.400,00 atualizado até março de 2021

**Localização do bem:** Rua Araguaia, nº: 87 – Galpão, Boa Vista, São Gonçalo/RJ

**Descrição do bem:** Direitos sobre um veículo Honda CR-V, LX 2008, placa KYG-1693, azul marinho, em razoável estado de conservação; veículo bem sujo, com bateria arriada, em bom estado interno, motor não liga.

Avaliação do bem: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)

**Lance mínimo aceito: R\$ 15.750,00 (quinze mil e setecentos e cinquenta reais)**

**CONDIÇÕES DE VENDA:** O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra (ad corpus), sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para o leilão, não podendo alegar posteriormente desconhecimento das condições, características e estado de conservação.

**DÉBITOS:** A hasta/leilão será precedida pelas regras contidas no artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional (Art. 130. Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, Parágrafo único: No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço).

**PENHORAS E DEMAIS ÔNUS:** Com a venda nesta hasta/leilão, caso haja penhoras, arrestos, indisponibilidades e outros ônus que gravam o bem, **serão todos baixados/cancelados pelo M.M.**



PODER JUDICIÁRIO

1º Juizado Especial Cível da Comarca de Niterói/RJ  
Rua Coronel Gomes Machado, s/n, Centro, Niterói/RJ  
Tel.: (21) 2716-4600 - e-mail: nit01jeciv@tjrj.jus.br

**Juízo Comitente da hasta/leilão** através de expedição de mandado de cancelamento, a requerimento feito pelo arrematante.

**DA RETIRADA:** Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s). Para retirar o(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo “Mandado de Entrega do Bem”. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil.

**PAGAMENTOS:** O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado e da comissão de **5%** sobre o preço a título de comissão do Leiloeiro, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça/leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e transferência bancária para a conta do leiloeiro, assim como deverá pagar as taxas judiciárias até o limite máximo previsto. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

**PUBLICAÇÃO:** A publicação deste edital na internet supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

Nos termos do **Art. 889, § único**, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas e modo de realização das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente Edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na sede deste Fórum Cível, na forma da lei. **Niterói, aos 24 de novembro de 2022, Eu, JUSSARA MARIA DE ABREU GUIMARÃES, JUÍZA EM EXERCÍCIO DO 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE NITERÓI/RJ, mandei digitar e subscrevo.** \_\_\_\_\_  
**MMA. Juíza em Exercício do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Niterói/RJ.**